APROVADA S/ RETIFICAÇÕES EM 28.04.99.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número, mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Décima quarta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** que fez constar a presença dos seguintes vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.** Ausência justificada do Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação a **ATA** do dia 31/03/99, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **I - EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS – DOC/001/99**, datado de 06 de abril de 1999, recebido do Partido Social liberal – PSL informando que o Vereador Vingtum Praxedes é filiado no PSL desde 10/10/1997, e que será líder do Partido Social Liberal – PSL nesta Câmara Municipal. **OF. nº 014/99- DTC** , datado de 05 de abril de 1999, recebido do Diretor de Transportes Coletivos da EMHUR, sr. César Augusto dos Santos Rosa, respondendo a indicação nº 066/99 de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues. **II-EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação nº 129/99**, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar em caráter de urgência junto ao setor competente, a limpeza, asfaltamento e troca de luminárias das ruas Margaridas, Acácias, Ouro Verde, Jaçanã, Muzendras, no bairro Jardim Primavera. **Indicação nº 130/99**, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Governo do Estado, que estude a possibilidade de providenciar em caráter de urgência junto ao setor competente, a ativação dos PM BOX, existentes nos bairros do nosso Estado. **Indicação nº 131/99,** de autoria da Vereadora Otília Pinto, propondo ao Prefeito Municipal, limpeza das valas e continuação da drenagem urbana nas S-14, S-22, S-23, S-24 e N-09 do bairro Jardim Tropical – Pintolândia III. **Indicação nº 132/99,** de autoria da Vereadora Otília Pinto, propondo ao Prefeito Municipal, limpeza das valas e continuação da drenagem urbana nas Rua S-14, S-22, S 23, S 24 e N-09 do bairro Jardim Tropical – Pintolandia III. **Indicação 133/99**, de autoria da Vereadora Otília Pinto,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

propondo ao Prefeito Municipal, a colocação de luminárias nos postes da Rua S-14/15 (entre as ruas N-3 e N11) e nas Rua S-16, S-17, S-29 e S 30 (começando pelo nº 03 até o nº 20) do bairro Jardim Tropical – Pintolandia III **Indicação nº 134/99**, de autoria da Vereadora Otília Pinto, propondo ao Prefeito Municipal, a colocação de "lombadas" na Rua S-20 quadra 77 (entre as ruas N-05 e N-07) do bairro Jardim Tropical – (Pintolândia III). **Indicação nº 135/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que determine a EMHUR a regularização em caráter de urgência urgentíssima dos bairros: Santa Teresa, Jardim Primavera, Jardim Equatorial, Jardim Tropical conhecido por (Pintolândia) , Raiar do Sol, Nova Cidade e outros, conforme estabelece o Art. 31 da Lei 244 de 06 de setembro de 1991. **Indicação nº 136/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de asfaltamento das ruas São Marcos, São Camilo e da Avenida de São Mateus todas no bairro Cinturão Verde. **Indicação nº137/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer uma limpeza pública e a troca de luminárias nas ruas Leopoldo Peres e João Pereira Caldas ambas no bairro Aparecida. **Indicação nº138/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governador de Roraima, que estude a possibilidade de concluir o asfaltamento da Avenida dos Bandeirantes no trecho entre a rua Manoel Felipe e o Igarapé Jararacá. **Indicação 139/99**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do governador de Roraima, o asfaltamento das ruas Estrela Celeste, Arco Íris, Universo e Cometa todas no bairro Raiar do Sol. **Indicação 140/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de terraplenagem, e Détson Mendes localizadas no bairro Jardim Floresta. **Indicação nº141/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento com serviços de terraplenagem da rua Pantera localizada no bairro Jóquei Clube. **Indicação nº142/99**, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Departamento Municipal de Trânsito, que estude a possibilidade de construir um quebra-molas na rua Rodrigues Coelho entre as ruas Acácio do Vale e Costa e Silva no bairro São Pedro. **Indicação nº143/99**, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de viabilizar uma equipe (operação inverno) para atuar em possíveis emergências no período das chuvas. **Indicação nº144/99**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que seja intensificada uma fiscalização nos comércios de venda ao consumidor e atacadista de Cola de Sapateiro em Boa Vista. **Indicação nº145/99**, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, o aterramento da vala na rua José Queiroz entre a Av. Mário Homem de Melo e Av. Princesa Isabel no bairro Buritis. **Indicação nº146/99**, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento e a troca de luminárias da Rua Jandira Lago bairro Buritis. **Indicação nº147/99**, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, a necessidade urgente de terminar a tubulação na rua lambari no bairro Santa Teresa II. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – (na sua íntegra) – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, funcionários da Casa, extinta platéia que aqui nos honra

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

com vossas presenças, membros da imprensa. Minhas Senhoras e meus Senhores – Eu dentre alguns expedientes que apresentamos, tem um que deva ser chamada mais atenção que é a questão de uma proposição que fizemos ao Prefeito Municipal, pedindo que determine a Secretaria competente uma operação arrastão nos diversos comércios da Cidade de Boa Vista que vendem cola de sapateiro. Para quê? Exatamente para que haja uma identificação de quem está comprando esse produto que hoje com certeza é a coqueluche da cidade de Boa Vista, porque a imprensa tem noticiado e bem todos os dias é flagrado crianças e adolescentes cheirando cola de sapateiro em plena luz do dia no centro da Cidade, e daí começa a grande polêmica, mas, o que é interessante de tudo isso, é que nós estávamos lendo um artigo do jornalista Jessé de Souza, que ele chamava a atenção que os Vereadores deveriam apresentar um projeto de lei regulamentando essa questão ou disciplinando a venda da cola de sapateiro. Nós ontem fomos para a área técnica da Câmara, preparei o projeto de lei exatamente com esse objetivo e uma funcionária da Casa que aliás diga-se de passagem, muito bem informada, chamou a atenção e disse – Vereador já existe uma lei, aprovada por esta Casa, sancionada pelo Prefeito Municipal, regulamentando esta questão, uma lei datada de , é a lei 397 de 25 de junho de 1997. Então a Câmara Municipal cumpriu literalmente o seu papel de legislador, resta apenas chamara a atenção do Senhor Prefeito Municipal para que ele coloque a secretaria competente para fazer a fiscalização que a Lei e determina. A Lei é extremamente boa, bem elaborada e inclusive com disciplinamento rígido para aquelas pessoas que vendem cola de sapateiro, o comerciante que vender o seu produto, quer ganhar o seu dinheiro e principalmente quando faz na clandestinidade, agora se a Prefeitura não intensifica a fiscalização a responsabilidade é do Prefeito, o Prefeito é quem deve ser chamado a atenção para cumprir as leis existentes no Município. Esse daí é um fato que deva ser chamado a atenção. Eu disse o nº da Lei, mas por um dever de justiça eu tenho que dizer também quem é o seu autor – o Vereador Natanael Nascimento que está ausente desta Sessão, entretanto foi aprovada aqui por unanimidade dos Senhores Vereadores, exatamente em 1996, publicada ao Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 329 em 04 de Julho de 1996. Oh, Senhor Prefeito, o Senhor me desculpe, mas o Senhor tem obrigação e dever de designar funcionário da Prefeitura Municipal para fazer a fiscalização sobre o abuso da venda indiscriminada de produto químicos que vem contaminando as crianças e adolescentes da cidade de Boa Vista. Requero a Vossa Excelência Senhora Presidente, verbalmente fundamentado no artigo 123 do regimento interno que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, dando conta que a Lei está em vigor e que deva ser intensificada alguma fiscalização aos mesmo tempo que gostaria que cópia desta lei fosse anexada à nossa proposição do titular da indicação para que ele soubesse de que nós estamos cobrando maior ação dessa fiscalização, este é um fato. O Segundo fato da minha inscrição no Pequeno Expediente: os jornais noticiaram agora, nessa sexta-feira que houveram mais de 7 assaltos de grande e médio porte na cidade de Boa Vista, dentre os assaltos está o assalto do Banco Itaú, que eu acho inclusive que direção do Banco, uma demonstração de irresponsabilidade, de respeito inclusive as Leis do Município, não cumpriram também com uma lei aprovada na Câmara que exige a colocação de portas com detectores de metais nas casas creditícias da Cidade de Boa Vista. A agência do Banco do Brasil fez, a

agência do Sudameris fez e outras agências bancárias cumpriram a determinação. A Câmara Municipal aprovou a lei 436 de 17/09/97, publicada no Diário Oficial do Município nº106 em 22 de novembro de 97, a lei é de autoria do Vereador Titonho, e aprovada e descumprida pelos diretores e gerentes do Banco Itaú, a sociedade provavelmente não saiba da existência dessa Lei, em função disso, requero também a Vossa Excelência que através de expediente da mesa Diretora desta Casa chame a atenção da direção do Banco, inclusive encaminhando para a direção Central, Geral do Banco Itaú que tem aqui apenas uma das suas agências para que a direção lá em baixo, saiba de que eles não estão cumprindo com a determinação. Com certeza colocaram em risco a vida de mais de 50 pessoas sofreram vários constrangimentos, ficaram deitado mais de 15 minutos, assistindo um assalto, sobre a mira de arma de grande porte por isso daí senhora Presidente é que nós entendemos de que a Câmara Municipal faz a sua parte entretanto as autoridades não cumpre determinações contidas nas Leis aprovadas. Essa daí era a nossa participação no Pequeno Expediente, na manhã de hoje, muito Obrigado. **GRANDE EXPEDIENTE**, Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Bom dia aos colegas Vereadores as pessoas aqui presente, a imprensa. Eu gostaria de usar o Grande Expediente para fazer aqui, 3 colocações: 1ª eu queria fazer referência a nova Lei que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou para criar novos Municípios. Eu até vendo algumas entrevistas de alguns parlamentares estaduais e a gente percebia que o próprio presidente da assembléia, afirmava que era uma lei casuísta, quer dizer que era uma lei que tinha que ser feita, que no Congresso Nacional, tá sendo feito uma lei mais rigorosa para criação de novos Municípios. Olha, a gente sabe que os 15 Municípios foram poucos para os currais eleitorais dos candidatos, principalmente os do Governo do Estado, quando foram mapiar, inclusive há brigas internas muito sérias, diz que um entrou no território do outro, parece até que os município agora tem dono. Criar município, como por exemplo tem a proposta de criar o Município do Entre Rios, um Município que não tem 3000 habitantes, um Município que vai ficar provavelmente com arrecadação de R$ 30.000.00 (trinta mil reais) para pagar salário de Prefeito e vice-Prefeito, Vereador e secretários e manter a despesa com o pessoal e etc. do Município, quer dizer eu acho que no mínimo, essa lei é irresponsável a outro Lei que estava em vigor já não era uma lei suficiente que passarão o Município aí, gente o dia que acabar essa moleza do FPM, essa moleza do FPM dos ex-territórios, eu quero saber como vai sobreviver esses Municípios, eu acho que na política a gente precisa fazer as coisas com responsabilidades não pensando no hoje, não pensando na minha reeleição de daqui a 4 anos, mas pensando no bem estar da comunidade, criar Município aonde não tem condição nem distrito, nem de ser vila é, um casuísmo é não pensar na população, e pensar só na construção do seu curral eleitoral, eu queria lamentar essa atitude da assembléia Legislativa, que prova mais uma vez a incapacidade de dar respostas aos problemas do Estado e a única coisa que faz é aprovar esse tipo de Lei ou para dar nome em corredores de pessoas é que já foram do nosso meio lamentavelmente a Assembléia Legislativa faz papel ridículo do Estado podendo ser um expoente e demonstrar um pouco mais de capacidade e compromisso com a comunidade ao invés de estar fazendo esses tipos de coisas, uma Segunda questão, eu queria parabenizar aqui Vereador Parimé, pela a iniciativa de fazer, o requerimento,

homenageando as irmãs Missionária da Consolata que com certeza pouca gente reconhece o trabalho dessas irmãs vem fazendo nesse Estado, muitas vezes elas recebem até muita mais crítica do que mesmo elogios, a gente teve aqui em 97, uma preposição homenageando uma das primeiras irmãs que chegou aqui no Estado homenageando, todas elas pelo trabalho voltado na área social tem sido feito, e a gente tem presenciado até hoje, então o Vereador Parimé Brasil esta de parabéns, em reconhecer esse trabalho importante aqui no nosso Estado e por último, eu queria aqui, fazer aqui uma colocação, uma reclamação que chegou até o meu Gabinete e eu gostaria de fazer registro aqui nessa tribuna, a Câmara Municipal, ela aprovou uma Lei, mas precisamente em novembro, de 1996, ela aprovou uma Lei em que é criado uma gratificação de produtividade aos fiscais da Prefeitura, em 1997, nós já nessa Legislatura, nós reformulamos essa Lei, inclusive com um acorde feito com o Leocádio e Associação dos fiscais que inclusive essa gratificação foi reduzida pela metade, os fiscais aceitaram se submeterem a isso e no entanto essa Lei , ela traz várias outras vantagem, essa gratificação de Produtividade, segundo é que os fiscais colocaram, ela, esta atrasada desde janeiro, ora essa gratificação ela é automática, o fiscal só recebe quando ele multa alguém, e esse dinheiro entra na Prefeitura, então não tem porque não haver o pagamento dessa gratificação aos fiscais, a outra coisa é que na Lei também, diz que quando aumentar a arrecadação o valor do ponto também aumentara porque o fiscal pode chegar até 1200 pontos, então na medida que aumentar um percentual em cima da arrecadação em função do trabalho dos fiscais automaticamente essa gratificação deles seria é reajustada e isso não esta acontecendo, uma terceira coisa que a Lei também prevê é que quando o fiscal passar de 1200 pontos, o que ele passar será acumulado e que no prazo de 6 meses será, pago a esse fiscal, uma média dentro desse que foi ultrapassado dos 1200 pontos. Eu acho interessante que as Leis que a gente faz, a Prefeitura sancionou foi publicado em Diário Oficial, e nós, tem que cumpri-la, os fiscais informaram que o Poder Executivo em a intenção de mandar revogar essa gratificação. Enquanto ela for revogada por esta Casa, o Prefeito tem que pagar aos fiscais, ele é obrigado, porque qualquer cidadão comum se não cumprir a lei vai preso, se não pagar uma dívida da Prefeitura vai protestado. Então a mesma coisa tem que acontecer com as autoridades. E queria dizer, me antecipar ,tomara que isso não seja verdade tirar essa gratificação dos fiscais, nós estamos abrindo, nós estamos institucionalizando a propina e o distúrbio do serviço público, porque um fiscal ganhando em média R$ 300,00 (trezentos reais) de salário, para receber revólver na cabeça, ameaça de morte quando vai cumprir a Lei do Município e aí a gente tira, uma gratificação de produtividade que incentive inclusive as construções saírem dentro do plano diretor dessa cidade, para que a gente daqui no futuro não tenha uma cidade feia, não tenha uma cidade desorganizada. Hoje de cada 30 construções os fiscais só conseguem chegar até 10. Dizer ora, a gente precisava era de mais fiscais para que não acontecer o que acontece hoje, alguns os bairros que a gente vai já tem ruas interditadas com casa construídas no meio e não tomam nenhuma providência, e daqui a pouco os moradores vão estar reclamando e querendo rua, aí vamos ter que fazer ruas áreas como é feito nas favelas das grandes cidades. Então gente, eu gostaria de deixar esse registro e dizer que a Prefeitura tem que cumprir a leis tem que incentivar inclusive esses fiscais a trabalharem com mais afinco e não caírem para

o lado da propina e da corrupção. **SÔNIA BACELAR** – Senhores Vereadores, amigos da imprensa que aqui nos visitam, o nosso bom dia. Nossa passagem hoje no Grande Expediente e para aproveitar e convidar mais uma vez, toda a sociedade para o grande debate que haverá amanhã aqui na Câmara Municipal, no que se refere a violência Urbana, Violência Infantil. Ontem nós visitamos vários canais de televisão, a imprensa esteve conosco, e nós queremos que cada um dos Vereadores, cada um dos amigos que estão presente hoje, que convidem os amigos, chamem a sociedade para que aqui nós possamos discutir e tentar achar uma solução para esse problema sério que está nos assustando. O Vereador Titonho abordou um tema muito importante neste momento, nós lamentamos muito, nós não estamos aqui querendo achar culpados, culpando fulano ou sicrano, nós acreditamos que a sociedade num todos tem que se unir nós sabemos da dificuldade que o Estado está passando Mas nós não podemos nos calar e lamentar profundamente num momento desse, importante difícil que o estado vem passando. Me chocou muito, quando nós tivemos oportunidade de ler uma matéria o qual os amigos, deputados da Assembléia estão discutindo, a emancipação de vários municípios. Pelo amor de Deus está todo mundo pedindo SOS para esta violência, o Estado já não está podendo nem com os que já tem, agora está os Municípios que foram criados com dificuldades de sobrevivência, por que se criar mais municípios? Neste momento que o próprio país está passando por sérias dificuldades, nós lamentamos profundamente esta atitude, até porque tem coisas mais séria para ser discutidas. Queremos mais uma vez, convidar nossos colegas vereadores, fazerem uma visita na nossa sala de aula da Câmara Municipal do Telecurso 2000, onde os nossos funcionários estão estudando, façam não só os Vereadores, como todos os amigos, na nossa sala de aula. E não esquecendo que amanhã as 9:00hs nós estaremos aqui se Deus quiser para debatermos esse tema tão polêmico que hoje atinge e está aterrorizando o nosso Estado. Muito Obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA -** A Casa regimentalmente determina Pequeno e Grande Expediente. Pequeno : 5 minutos, e Grande 20 minutos. E já fizemos saudações à Mesa e gostaria no Grande Expediente abordar mais uma das nossas proposições lidas no Expediente desta Casa, é a questão da regularização fundiária Urbana da Cidade de Boa Vista. Eu trouxe esse mapa exatamente para que eu possa mostrar para os Senhores, muito especialmente aos Senhores Vereadores, que um dos graves problemas que existe hoje, dentro do Município de Boa Vista, mas propriamente na zona Urbana, de expansão urbana e de desenvolvimento urbano, estão aqui incluídos vários bairros, que os moradores já habitam a mais de 5 anos que não tem sequer um documento para que ele possa ver uma casa Creditícia fazer um financiamento oferecido a titularidade, o documento desse imóvel como uma garantia hipotecária para levantar daí alguns cruzados para melhora a condição de habitabilidade ou até a sua própria empresa. Então eu quero. Não tem nenhum documento. Pega a Av. São Sebastião, cruza da Av. Carlos Pereira de Melo até o Jóquei Clube e de lá interligando descendo, margiando o Igarapé Aizinho, até a BR. 174, passa dalí, pega o Raiar do Sol e vem encontrar uma regularização parcial aqui no Nova Cidade, que foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através de uma Escritura Pública de desapropriação amigável feito com a Prelazia e Município cujo os títulos estão sendo hoje entregues e já com capacidade de sustentação de registro no cartório de Imóveis desta Circunscrição

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Judicial passando já para área do bairro Jardim Tropical como é conhecido o bairro do Pintolândia, são duas escrituras públicas que foram feitas também através de desapropriação amigável com a prelazia de Roraima, uma com 474 hectáres e 80 ha. e a outra de 1425 hectáres. Hoje habitam ali aproximadamente 20000 pessoas e nenhuma delas possuem o título definitivo de sua casa. Ora, eu peguei a Constituição Federal e a Constituição Estadual só para mostrar aos Senhores alguns detalhes. O artigo 184 da Constituição Federal de 1998, ela diz o seguinte: fala sobre a questão de política Urbana, fala sobre uma série de fatos e diz o seguinte: começa os tópicos do artigo 182, 183 e 184. E fala que a política urbana é a política de desenvolvimento urbano executada pelo poder público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei e vai falando sobre isso. E aqui de fala sobre a questão, no artigo 183 fala o seguinte: aquele que possuir como sua área urbana de até 250 metros quadrados por 5 anos ininterruptamente e sem a oposição de alguém utilizando-o para a sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. O que é domínio de uma área Urbana? É exatamente o Título Definitivo, é o documento daquela área, e ainda vai além o dizer aqui no mesmo artigo: o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou a mulher ou a ambas, independente do estado civil esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. E os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. Muitas pessoas às vezes falam pelo cotovelo. Mas vamos fazer, vamos entrar no usucapião, não é isso a gente tem que obedecer os preceitos legais e dá continuação, porque eu estou chamando atenção disso? E o seguinte todo mundo sabe que em 199l. O atual Prefeito na época governador do Estado, desapropriou todas essas áreas fez as escrituras públicas de desapropriação amigável, indenizou a Diocese de Roraima, parte dessa área, e até hoje entregou lote por lote a cada cidadão e até hoje ninguém tem sequer um documento para fazer fácil as suas obrigações e direitos inclusive constitucionais. Todos o ano, Pintolândia I, II, III que são conjuntos habitacionais, localizados no Jardim Tropical são usados por questões políticas eleitorais , eu inclusive, contrariando os princípios ou as informações dadas aqui pela Presidente da Casa de que é contra a emancipação Municipal, pois eu com fundamentos no artigo 17 da Constituição Estadual e baseado no artigo 18, parágrafo 4° da Constituição Federal estou propondo a emancipação exatamente dessa área, tornando um Município independente desmembrando da área do Município de Boa Vista, para que possa inclusive esses homens elegerem o seu próprio Prefeito, os seus Vereadores e regularizarem essa situação , sabe por que Senhora Presidente, porque lá sim existe contigente populacional, existe comércio forte, existe consumidores porque aonde tem o maior poder de compra hoje por incrível que pareça está lá exatamente para lá estão se deslocando todos as lojas de material de construção e eletrodomésticos. Então da Av. São Sebastião , juntando os bairros de Santa Teresa, Nova Canaã, parte do Jóquei Clube, Jardim Tropical e Equatorial, juntando os conjuntos habitacionais do Pintolândia, nós vamos propor para a sua emancipação e tornar-se um novo Município chamado Município Nova Canaã. Eu acho que aí sim, porque as autoridades quando assumem o poder fazem o seu trabalho aqui no centro da cidade. Está aí o Prefeito pôr exemplo mexendo na Praça do Centro Cívico, fato que lhe ocorreu com todos os outros Prefeitos que lhe antecederam. Pode ver que as rotatórias que foram feitas

há algum tempo estão sendo trabalhadas. Agora vai lá ver como vive, nós vamos propor a emancipação, com desmembramento desses bairros para o Município, como aconteceu em Betim-MG, e tantos outros pontos de São Paulo, Rio e etc. Essa é a minha proposta inicial, exatamente porque essas pessoas até hoje não foram respeitadas pelo nosso Chefe do Poder Executivo, por exemplo: os imóveis do bairro Jardim Tropical que compreende os Pintolândias, todos os imóveis são de propriedade do Governo, por quê? Porque foram comprados pelo Poder Público Estadual, registrados no cartório, em nome do Estado. Se um cidadão desse necessita de um documento quem teria efetivamente que oferecer é a Prefeitura só que lá pertence ao Estado. Isto daí é um disparate, inclusive, um caso inédito no Brasil, apenas, o Estado de Roraima, existe dentro do seu perímetro urbano, terras, que só quem pode titular é o Estado, está ai, levantada a questão. - Com aparte Vereadora Sônia Bacelar – Vereador, só para enriquecer o seu pronunciamento, mas, Vossa Excelência me desculpe, Vossa Excelência, não está andando na periferia, porque todos os dias pela manhã, eu faço minha vizitinha, e a Prefeitura, está trabalhando sim na periferia, inclusive, aproveitamos até para parabenizar a Prefeitura, porque nós brigamos muito, pedimos muito, luvas, macacões, para os funcionário, e se o senhor andar na periferia, o senhor vai ver, o pessoal inclusive, a noite, limpando os canteiros e limpando as ruas. Muito obrigada. Vereador Otoniel, a Vereadora Roxa, lançou a sua candidatura, para prefeita do Pintolândia. Nós estamos falando a coisa séria, é interessante isso, é uma decisão que quem vai fazer com fundamentos nos artigos 17 da Constituição Estadual e 18 da Constituição Federal no seu parágrafo 4, são os moradores desses bairros se eles sejam serem emancipados, porque eu entendo que emancipação Senhora Presidente não pode ser apenas uma emancipação política, ela tem que vir cumulada de uma emancipação econômica e economicamente eles já têm condições, lá eles precisão de bancos não têm, tem que vir para o centro da Cidade, eles querem pagar seus encargos sociais não tem como, tem que vir, precisam fazer um endereçamento postal tem que vir usar o Correio, não tem nada, se conseguirem a sua emancipação, com certeza vão Ter Bancos, Ter uma Secretaria de Segurança, vão Ter Cartórios, vão Ter enfim todos os benefícios que uma sociedade necessita, e já está quase 17 Km do Centro da Cidade, o Cartório do 2º Ofício está instalado aqui na Av. Ataíde Teive, nós estamos falando da Avenida São Sebastião para lá, está aqui o mapa do desmembramento, são mais de trinta mil habitantes que residem naquele local, e que vivem exatamente dispensados, nós vamos convidar os moradores do bairro, os Comerciantes, os funcionários, os empresários, para fazermos uma reunião, e vamos levar essa proposta à Assembléia Legislativa, para que seja discutida no âmbito a quem de direto, é necessário evidentemente ser obedecidos os preceitos constitucionais, com o Plebicito ouvir as partes interessadas. Com a palavra Otília Pinto – Não tenho absolutamente nada contra porque a Pintolândia ela existe, e o que existe hoje ninguém pode tirar, os trabalhos feitos pelo o Ottomar Pinto, estão plantados lá, e então se é Pintolândia, se é Jardim Equatorial, se é Otonielândia isso aí não vem ao caso o importante é que já existe lá, mas eu lhe pedir a parte, não nem por isso. Eu queria só fazer uma observação, não com referência a isso, quando o Senhor fez referência a questão dos títulos, o Senhor sabe que existe um programa municipal chamado Lote Legal, aonde se está se titulando áreas de terras no Município, e esse trabalho já vem

sendo implantado, há dois anos, então Vossa Excelência está convidado a fazer parte desses programas, e é convidado pela Presidente da Casa na liberdade aqui que eu faço referência, a participar da entrega de Títulos, com referência a essa questão de entregas de Títulos de fins eleitoreiros, eu acho que Vossa Excelência não pode fazer abordagem a isso por que esteve a frente da EMHUR e entregou títulos de terras inclusive em áreas que nem erram do Município, era isso que eu queria fazer referência. Continuando Otoniel – nós nunca, pelo o que mim consta, chegamos a ser Prefeito de Boa Vista, apesar de ser uma de nossas pretensões disputar uma eleição, isso daí para combater essa colocação. Quando no exercício de alguma atividade e diga-se de passagem, nós pudemos falar de cátedra, nós nunca entregamos qualquer documento frio para ninguém, eu quero dizer apenas o seguinte: que o bairro que mencionei, e Vossa Excelência insiste em dizer que as minhas colocações não sejam provavelmente procedentes, eu posso provar através de escrituras públicas, registro no Cartório de Imóveis que a área adquirida pelo Governo do Estado, inclusive na época, Sua Excelência, seu pai era o Governo, adquiriu, comprou e registrou em nome do Estado, ou seja, se houve algum equívoco no ferimento dos Preceitos Constitucionais, com certeza foi aquela autoridade na época que fizera, se tivesse usado do bom senso para com quem ali habita evidentemente, a área teria sido repassada para o Município de Boa Vista à autoridade competente para tributar ou geri terras públicas com fundamentos no artigo 182 da Constituição, por isso é eu me coloco nesse posicionamento houve uma inversão na ordem dos valores, houve efetivamente a aquisição das terras com fim político e eleitoreiro, eu dou aparte a todos que quiserem, e que têm conhecimento do fato e que abordem a situação sem paixão porque eu estou fazendo as minhas colocação com total isenção de ânimos e bastante imparcialidade é essa que é a grande razão, eu estou dando aqui os exemplos da Constituição Federal e da Constituição Estadual e as pessoas que lá habitam é quem estão sofrendo, visitem os bairros e vejam as situações de empresários de grandes portes que não têm um papel se quer do Município ou do Estado, fizeram aí um tal de recadastramento, não obedeceram a lei 6679 que diz sobre a questão dos loteamentos, é preciso que a área seja desmembrada, loteada, registrada no Cartório de Imóveis, para que se possa efetivamente oferecer o Título, isso daí é que não foi feito. Hoje mais uma vez em virtude desse distanciamento entre Governador e Prefeito, e que a Sociedade nada tem haver com isso, e quem sofre é exatamente quem optou em investir num bairro desse precisando com certeza um documento para fazer um financiamento através de uma Carta de Crédito numa Caixa Econômica Federal, ou oferecendo esse bem numa garantia hipotecária. Esse povo está lá, precisa por isso mesmo quero dizer aos Senhores, nós vamos conversar com os Moradores desses bairros longínculos distante de difícil acesso, mas se eles quiserem nós apresentaremos a nossa proposta a autoridades competentes para conseguirem a sua emancipação, eu acho que isso é legal é de direito, e eles têm esse direito deve ser respeitado. Obrigado Senhora Presidente. Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA** (– Senhora Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Senhores e Senhoras Vereadoras e Imprensa aqui presente, eu ia falar pouco nesse Grande Expediente por que eu só ia falar da passagem do Ministro, mas como o assunto colocou Jóquei, Pintolândia, principalmente a emancipação que sou moradora e fundadora do Jóquei, e fundadora do

Pintolândia, então eu tenho direito de mi candidatar a Prefeita, mas o que eu quero falar, porque todo mundo para jogar pedra, é muito fácil jogar pedra no telhado dos outros, agora depois concertar o telhado é que difícil, vou contar para vocês como surgiu a Pintolândia, não foi nada eleitoreiro, as casas terminavam de Boa Vista no Asa Branca, na Rua c-14 onde é a Escola Maria das Neves e onde tem aquela Creche, continuando tinha o Bairro Cambará que era um Conjunto que não tinha sido entregue, tinha umas pessoa chegando, invadindo, porque tinha sido sorteado no Governo do Senhor Romero Jucá, porque estavam saindo, e estavam recebendo as casas, estava o Rubens Villar entregando as casas e as pessoas chegando ali. O Jóquei Clube tinha somente doze ruas, e tinha sido loteado, como as pessoas que ganharam terrenos no Jóquei, a maioria era pessoa daqui do Centro de que não iria morar nunca lá, e como também estava chegando pessoal do Maranhão, do Ceará, por que era época do Garimpo, e então todo mundo vinha para Boa Vista para ficar rico e atrás de trabalho, e então no Jóquei tinha barracos que moravam 3 a 5 famílias dentro, o Asa Branca também, no Buritis, as poucas casas que tinham do Buritis, do Jóquei para cá eram cinco, seis famílias que moravam dentro daquela casa. Quando o governador Ottomar assumiu o Governo, o que acontece, o Prefeito Barac Bento disse que as terras eram do Município, aí não eram mais do território, aí começou aquela invasão dos terrenos, um dia um Senhor chegou do garimpo e deu um tiro num barraco, onde tinha três famílias, que disse que aquela família estava invadindo aquela casa, eu era moradora do Jóquei, morava dentro do Clube do Jóquei, e eu ajudei as pessoas invadir, porque os terrenos estavam lá vazios e as pessoas precisavam de terrenos, eu sai correndo, o Governador Ottomar de Souza Pinto estava na Rádio Equatorial, falando lá, com ele estava o Senhor Nadinho, que hoje é Conselheiro, na época não era, estava o Senhor Renato Haddad, e tinha outras pessoas, correndo e falei Governador no Jóquei está tendo um tiroteio de pessoas que se dizem donos do terreno, querendo botar as famílias para fora, e como é que eu vou fazer Governador se as famílias estão em pânicos, inclusive um tinha derrubado o barraco, ele disse: volte vá lá para a sua comunidade, ele estava de roupa de culpe, bermuda, volte e junto o povo, porque eu vou tamar banho e daqui a pouco vou para lá, cheguei no Jóquei comecei a juntar as pessoas, era fácil eu chegava no Asa Branca, tinha uma casa ali ou acolá tudo distante e juntei as pessoas dentro de um barracão no Jóquei Clube, e falei que aquelas pessoas estavam precisando de terrenos de casas para morar, porque não tinham e aqueles terrenos já tinham sido dados, uma porção de gentes tinham terrenos no Jóquei, eles ajuntou as pessoas e perguntou onde é que tinha uma área para ele comprar, eu falei que tinha área do finado Luizinho que estava vendendo que hoje é o Conjunto do Servidor Público e tinha a Prelazia do Bispo, fui atrás do Dom Aldo, levei do Dom Aldo no Palácio, e começou a si fazer o cadastramento, na época chegou a Dra. Otília, que estava assumindo a Secretaria de Obras, ele disse procure a minha filha Otília, comece a levar essas pessoas para fazer inscrição, ele comprou o terreno lá começou a ser dados os lotes no Pintolândia, aqueles lotes eram dados, e as pessoas iam lá em mutirão, as famílias iam limpar aqueles lotes em mutirão e ele começou a construir aquelas casas pré moldada que foram feitas em três modelos de casa e começou a dar não foi em período eleitoreiro, em apenas sessenta dias que estava no governo, eu sou testemunha e os moradores de lá são testemunhas, depois é que a Pintolândia começou crescer, ai foi

chegando gente, e hoje é aquela imensidão que tem ali e no Jóquei, na área do Conjunto do Servidor Público, foi construído aqueles conjuntos, que os professores não tinham casas e foi feito um sorteio no Parque Anauá, onde muito servidor público ganhou casa, e foram construir suas casas lá, entrão o Joquei Clube o Conjunto do Servidor e a Pintolandia, isso eu descordo em dizer que foi dado em período eleitoreiro podem Ter aproveitado o resto de dado o terreno porque quando estava perto da eleição foi mudado aquelas chacaras mais quando começou a Pintolândia não isso aí eu discordo completamente porque quem corria atrás daqueles moradores alí e das pessoas sofridas que não tinham terreno do Asa Branca, Joquei Clube era eu aqui que corria com eles e não foi em período eleitoreiro , agora eu quero discorda do meu colega Otoniel, ontem o Ministro esteve aqui o Ministro da Reforma Agrária, e eu quero parabenizar á todos os políticos daqui de Roraima , que nos defende em Brasília, inclusive palavra do Ministro que ele estava aqui a convite de todos os parlamentares dos Senadores, dos Deputados Federais e do Governador e foi uma reunião bonita inclusive lá no Incra os funcionários foram entrega uma homenagem ao Ministro e eles falaram que era um caso inédito aqui em Boa Vista, que era pela primeira vez que um Ministro entrava naquela casa, o Ministro da Reforma Agrária entrava alí no Incra e quero parabenizar também, a atitude, louvar a atitude dos Prefeitos dos Municípios, porque lá não tinha nada de oposição, todo mundo era igual e todo mundo falando, cada um defendendo Roraima, cada um estava defendendo a sua parte, quando o Ministro não sabia que passava 10 anos para se dar um Título Definitivo aqui em Roraima, que tinha que ir para Brasília, que volta que tem pessoas na fila 4 anos, 6 anos então tudo isso foi abordado, tudo isso o Dr. Iguatemir do Iteraima estava presente , o Secretário de Agricultura Dr. Salomão Cruz, então todo mundo falou o que se passa em Roraima, então o Ministro disse que chegando hoje em Brasília, que os processos que já estão em Brasília em andamento da atitulação definitiva ele iria cuidar de agilizar , para que todo mundo recebesse seu Título e que ele iria, que o Governador e os Prefeitos vão poder dar o Titulo Definitivo dos Municípios e de Boa Vista aqui, cada Prefeito entregará o seu título definitivo, então essa presença do Ministro, era bom os Vereadores estivessem ido, que o Vereador Otoniel estivesse ido também, a reunião do Ministro que foi muito boa, a vinda do Ministro foi muito bom para Roraima. Com aparte a Vereadora **Sônia Bacelar –** A Senhora tocou no ponto muito importante, eu lamento não ter ido porque essa Presidência realmente não recebeu convite , já convercei com outros Vereadores infelizmente também vários colegas aqui não foram convidados, esta foi a nossa ausência no evento. Olhe Presidente de ontem eu não recebi convite da presença dele , mais quando o Ministro era para vir que os Deputados convidaram o Ministro inclusive disseram que o Presidente vinha, chegou a programação para todos os Vereadores aqui, como ele não veio, e veio ontem e como a situação é de Roraima, eu fui para o Incra e fui muito bem recebida eu e alguns Vereadores do Municípios, todos, só faltaram os Prefeitos. Com aparte a Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro –** Eu estive presente também a chegada do Ministro, estive no Palácio Hélio Campos e eu fiquei realmente encantada com as colocações do Ministro como bem disse a Vereadora Roxa, nós temos que procurar a participar desses eventos, por esse ou aquele motivo deixaram de entregar a programação eu não sei, não estou aqui para defender ninguém, mais eu vi a programação com relação com o nome de todos os

Vereadores, não sei o que aconteceu, que não chegou até eles, mais eu estive também presente, porque me interessa bastante, um exemplo deste. – Vereadora Roxa, outro assunto que foi falado lá, quando falaram com o Ministro, porque ele é Ministro da Reforma Agrária, mas tem o Ministro da Justiça, tem o Ministro do Meio Ambiente, então o Ministro pediu aos políticos, a Bancada de Roraima, que se juntassem, e trouxessem esses quatro Ministros para definirem a situação não só de Roraima, mas também a situação do Amazonas, mas que ele tinha visto se encantou, gostou e voltaria outras vezes a Roraima, ele se encantou com o solo, que nós não sabíamos a riqueza que tínhamos, inclusive uns falaram, sabemos sim não podemos é ter acesso, ele pediu para que todos se unissem, mas se unissem em nome do Estado de Roraima, para defender Roraima, porque nesse hora, não tem sigla partidária e sim tem o Estado de Roraima, para trabalharem e vir os quatro Ministro para ter essa definição de área contínua, do que é do branco, do que é do índio, para acabar com toda essa celeuma que existe aqui e que todos tem o direito de trabalhar de produzir e prosperar, obrigado. Com a palavra o **Vereador Jesus Laranjeira,** Bom dia nossa Mesa Diretora, bom dia aos Senhores Vereadores e Vereadoras, bom dia aos Senhores e Senhoras aqui presente, os Vereadores que me antecederam já falaram tanto que eu vou deixar, o meu tema para o fim da minha permanência aqui nesta Tribuna. Eu quero me reportar aqui, por exemplo, sobre o pronunciamento do colega Otoniel Ferreira de Souza, acho que o Otoniel está lendo demais a "Folha", jornal conceituado, onde eu quero fazer uma referência ao Jornalista Jessé Souza, que eu considero hoje, o João Alencar de Boa Vista, que tem coragem de dizer aquilo, que é preciso ser dito para as autoridades, então eu quero dizer que o Otoniel, ler muito a "Folha", porque a "Folha" hoje sugeriu que se criasse o Município do Caçari, porque lá não tem mendigo, galera, e é a parte da Cidade que arrecada o IPTU mais alto, então chega o Otoniel aqui e já fala no Município do Novo Canaã, pegando a Zona Oeste da Cidade, é fácil que amanhã ou depois, apareça um Vereador querendo fazer o Município do Beiral, e vão acabar com Boa Vista. Com aparte o Vereador Ivanildo – "É muito fácil, o Otoniel Ferreira de Souza, chegar na Tribuna e dizer que vamos emancipar o Pintolândia, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo, nós ouvimos aqui no começo o companheiro Titonho, falando a respeito da criação de novos Municípios, que nós sabemos que este Estado é pobre, hoje vamos colocar como exemplo, o Cantá recebe quarenta mil reais de FPM por mês, vão criar mais quinze Município, o Cantá vai passar a receber dez mil reais de FPM, o Uiramutã vai passar a receber cinco mil reais de FPM, vai todo mundo morrer de fome. O Companheiro Otoniel esqueceu de dizer, e eu vou lembrá-lo, quando for fazer uma pesquisa no Pintolândia, ele diga ao povo também, que quem paga dez reais de IPTU, hoje, vai passar a pagar cem reais, porque vai ter que fazer Prefeitura, Prédios, vai Ter que haver uma infra estrutura, então o Pintolândia vai Ter que se sustentar, no Estado onde nós sabemos, que a população está passando dificuldades, porque as pessoas estão pensando que apenas no Nordeste tem gente passando fome, vamos andar na Periferia minha gente para vocês verem o tanto de gente que estão passando fome, aí vem se falar em emancipar uma bairro, para criar mais despesas para as pessoas, como estão aí os Deputados que querem criar Municípios. – Eu acho que o Estado tinha que voltar a Território, para Ter dinheiro e sustentar o povo que aqui está e não querer aumentar mais município, então é isso que tem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que acontecer, eu quero lembrar o companheiro Otoniel, como frisou aqui o companheiro Laranjeira, porque o Caçari tem uma boa arrecadação de IPTU, já se fala em emancipar, agora o Otoniel que emancipar o Pintolândia, é bom que se diga isto, que para se emancipar, cria-se despesa. Para se Ter uma emancipação vai se onerar no bolso do morador. Muito obrigado companheiro Laranjeira. Continuando o Vereador Laranjeira disse que a Segunda parte é a minha dúvida quanto ao pronunciamento da companheira que eu a respeito muito, minha colega Roxa. Será que é verdade que esses bairros que foram criado nessa periferia, não foram uma jogada eleitoreira, eu afirmo que foram. Cem casas no Asa Branca, no meio do lavrado, curral eleitoral, para a Eleição de 76 a 82, cem casas no Tancredo neves, trepado em cabeças de toco, dentro de um lago, criação do Santa Teresa, Caranã e outros bairros, também com a mesma finalidade sem a mínima estrutura, criação da Nova Cidade e Canaã por seu Barac Bento, também com a mesma finalidade, criação por último do Pintolândia, onde toda véspera de Eleição se entrega documentos que não valem nada e depois ameaças de tomar se a pessoa não votou no candidato recomendado por ele, então fica minha dúvida sobre isso. Eu quero me reportar ao tema que me trouxe aqui. Eu vim aqui fazer um apelo às autoridade que foram convidadas para virem à Câmara de Vereadores debater o problema que afligem de fato Boa Vista, que é a Insegurança, porque Segurança nós não temos. Nós não sofremos com segurança Pública, nós sofremos com a insegurança, amanhã eu farei um apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Prefeito, ao Senhor Presidente do Tribunal de justiça, ao Senhor Juiz da Infância e Juventude, e à todas Autoridades que foram convidadas, criem coragem e venhas para a Câmara de Vereadores, discutir conosco a situação caótica que vive Boa Vista. Os Deputados dizem que não é o nosso papel, eles é que façam o deles, e nós vamos aplaudi-los quando fizerem bem feito, nós estamos certos de que estamos fazendo a nossa obrigação, brigando para que o nosso município tenha segurança, porque se o nosso município tiver segurança, o ostros Municípios vão brigar pela segurança deles também, então vai mais uma vez o meu patente apelo a essas autoridades, criem coragem e venham para cá para dentro da nossa Casa discutir conosco, ouvir os nossos reclames as nossas propostas e soluções, nós temos propostas para soluciona, agora nós falamos aqui o ano inteiro e não passa dessas paredes, é preciso que eles venham aqui para ouvir, se vir aqui amanhã, eles vão ouvir, e vão discutir conosco a possibilidade a possibilidade de pelo menos melhorar um pouco, eu não quero que Boa Vista volte a época que eu dormia com a minha rede armada em baixo de uma mangueira que tem na Mário Homem de Mello, noites e noites no luar e ninguém mexia comigo e naquela época diziam que eu tinha dinheiro ou pensavam que eu tinha dinheiro e eu dormia a céu aberto no meio da rua em baixo de uma mangueira, hoje a coisa é diferente, quando pensam, imaginam que a pessoa recebeu R$ 100.00 (cem reais), vão para a porta do banco, no meio da cidade, assaltar, sabe porque? Porque nós não temos Governo responsável, é por isso e é esse Governador, que não assume a responsabilidade, e esse homem que eu quero ver se ele tem coragem de vir aqui amanhã para ouvir eu dizer isso. Com a palavra a **Vereadora Eugênia Glaucy,** digna Mesa, Senhora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores aqui presentes, muito me preocupa a posição do Vereador Otoniel, me preocupa porque a referencia que ele fez questão absoluta de fazer é que o Poder executivo se esquece dos bairros que ele fez

referencia, ele fez essa colocação, no afã tenho certeza, de defender a sua idéia de emancipar esta parte do município de Boa Vista inclusive, dizer que esses bairros são totalmente independente, para nós que somos Vereadores e que continuamos andando nas Ruas e estamos observando os trabalhos do Poder Executivo, nós temos subsídios para vir nessa Tribuna colocar nossa opinião e de certa forma, manifestar contrariamente ao ideal do Grande Parlamentar Otoniel, quem caminha hoje pela Pintolândia, pelo Bairro Tropical como queiram dizer, observa principalmente que o bairro inteiro se transformou num grande canteiro de obras, é função nossa como Vereadores, fiscalizar também as obras do Município e nós estivemos lá presentes, fomos fiscalizar as obras de esgotamento sanitário da Pintolândia isso significa um grande compromisso com a sociedade, esgotamento sanitário é uma obra que fica por baixo da terra, mas significa mais qualidade de vida, mais prevenção ao meio ambiente, nós conhecemos isso como uma obra de respeito aos Munícipes daquele bairro, se emancipar um bairro daquele como a Pintolândia, não digo até que ele não tenha estrutura, ele foi criado na gestão do Ex-Governador Ottomar de Souza Pinto, são aproximadamente, 643 hectares de terras que são gerenciadas pelo Estado, hoje ela tem uma infra estrutura que foi criada na época do Governo do Estado e que do Governo Ottomar de Souza Pinto e que continuou agora, ele sendo Prefeito com as obras de esgotamento sanitário, vejam bem, esgoto é qualidade de vida, porque nos locais onde não há esgoto, os dejetos são colocados a céu aberto, e dejetos colocados a céu aberto, significa transmissão de doenças, transmissão de doenças significa que o cidadão não pode trabalhar e vem até a óbito, porque principalmente nessa região onde há indemias graves no que diz respeito a lixo ou acumulo de água ou qualquer outra situação, então emancipar esses bairros, que o Vereador Otoniel colocou aqui ainda pouco, é fomentar mais ainda o desemprego, é fomentar um caos social, que nós estamos combatendo aqui nesta Casa, que todos os dias nós vimos aqui nesta Tribuna e discutirmos o caos social que assola o Estado e mais precisamente a Capital do Estado de Roraima, Boa Vista, portanto o que nós temos que evitar é a criação dos bolsões de pobreza, cobrando das entidades públicas responsáveis, de pôr emprego, de pôr saúde, pôr educação que aja desenvolvimento, que faça política social, que se faça política para seres humanos e não políticas para urnas eleitorais, é assim que temos ver como parlamentares, e apoiar o que está realmente dentro da expectativa do cidadão que aqui vive, as obras de engrenagem do Igarapé Mirandinha, é nossa obrigação como Vereador está lá, fiscalizando perguntando às empreiteiras, a qualidade do material que está sendo usado, qual é a vida útil do trabalho, porque é o nosso dia a dia, é o nosso trânsito dentro do Município, e são obras expressivas, obras que a população está vendo embora elas fiquem por debaixo da terra, mas a população está vendo, e está vendo também que isso demonstra que o poder executivo municipal, tem um compromisso com a qualidade de vida do cidadão que mora em Boa Vista, no que diz respeito com as políticas de assentamentos. Eu tenho a plena certeza de que o Município não está deixando a sua revelia durante a sua gestão, porque o Projeto Lote Legal foi criado justamente para que aja uma política de assentamento urbano cidadã para que o indivíduo tenha o seu lote o seu limite de implantar a sua casa, de construir o seu lar com alicerce social e a propriedade. Com aparte o **Vereador Otoniel** –"Dentro dessa tônica que Vossa Excelência aborda , é

exatamente que me leva a propor às autoridade competentes, evidentemente ouvidas as partes envolvidas nessa questão, a emancipação. Primeiro, nenhum dos moradores dessas áreas possui um documento do seu terreno, com exceção da Nova Cidade, que foi comprada e colocado o seu espaço físico em nome do Município, e não são só seiscentas hectares não minha querida Vereadora são mil e oitocentos hectares de terras onde estão assentados os bairros dos Pintolândias I, II, III e IV e toda aquela área. Foram duas escrituras públicas de desapropriação amigável feita contra a Diocese de Roraima. Observe Vossa Excelência que a tentativa de emancipação que será de competência da Assembléia Legislativa vai ser proposta vale dizer apenas o seguinte, lá não vivem pessoas miseráveis não vivem pessoas com poder aquisitivo muito alto, inclusive como disse, grande parte do Comércio está correndo para lá. Quero dizer a vossa excelência o seguinte: se nós entendermos que eles podem e devam ser emancipado, nós vamos fazer um bom trabalho, porque eles lá vão elegerem os seus Vereadores, o seu prefeito e procurar fazer efetivamente o que eles necessitam, estão lá sem a prestação dos serviços que necessitam, como polícia, correios, cartórios, bancos e etc...essa é a nossa justificativa ilustre vereadora. Continuando a Vereadora disse que houve um pouco de incoerência na colocação do Vereador Otoniel. Com aparte a **Vereadora Otília Pinto** – Quando o Vereador Otoniel faz referência a emancipação eu acho louvável a criação de novos Municípios, mas eu acho que a gente tem que olhar por uma ótica diferente. Nós temos o Plano Diretor da Cidade que ainda não está definido, por exemplo a própria Pintolânidia como o nobre colega colocou, a Pintolândia nada foi resolvido ainda a nível de bairro, porque existia aquela adversidade política, que atravancava, que impedia, emperrava a elaboração hoje do bairro, e como a Pintolândia, existem outros também, tem os Conjuntos Alvorada I, Alvorada II, Equatrorial, SOS, que são lugares já povoados, já com números consideráveis de habitantes, e que não tem ainda um bairro fundamentado, que ainda não consta na estrutura física da Cidade como um bairro, as limitações, então a minha opinião, não é contra a emancipação, eu acho que a emancipação é independência, eu acho fantástico, só que a gente tem que analisar, sobre o ponte de vista, em que a cidade se encontra hoje, eu acho que para a gente pensar em criação de Municípios a gente tem que primeiro, fundamentar o espaço físico da cidada, a gente tem que regulamentar os bairros a gente tem que saber definir as áreas de ação, tem que saber onde é Tancredo, onde começa Santa Tereza, Alvorada, Jardim Tropical, Nova Canaã, Nova Cidade, e isso aí ainda não foi fundamentado, é um trabalho, que é acho assim, que é louvável, que os próprios Parlamentares concedam uma idéia uma unificação aqui na Casa Legislativa e passe para o Prefeito esta idéia, então antes de se pensar em emancipar um Bairro da Pintolândia com a prerrogativa de algum grupo de moradores, eu acho que os moradores querem na realidade, não que se crie um Município, o que eles querem é que resolva o espaço da área onde eles moram, onde eles possam ter maior condições de infra estrutura e isso tudo é possível de ser feito, já está sendo elaborado, mas com pressões da Casa Legislativa e com uma ajuda maior dos moradores, a gente tem condições de resolver primeiro a questão do plano diretor da cidade. **Vereadora Eugênia,** eu acredito que emancipação, tem que haver antes de mais nada, infra estrutura, infra estrutura é sinônimo para que você possa ser realmente independente, agora você promover apenas, por querer mobilizar mais um

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município, para se tornar uma espécie de curral eleitoral, eu acho que isso é injusto é desumano, porque a qualidade de vida da maioria das pessoas que vivem nos bairros do Cone Sul, são realmente, não acredito na colocação de que grandes empresários estão indo fazer esse tipo de investimento, com todo o respeito ao Vereador, mas eu tenho conversado muito com comerciantes e eles tem alegado para mim, que o comércio não está bom, que falta investimento, que falta isto, que falta aquilo, por conseguinte o bairro da Pintolândia, Equatorial, SOS, Alvorada e outros da regigão, eles estão no contexto da crise, eles não podem estar isolados, só porque são considerados mais populares, o que acontece é que uma minoria que se envolve diretamente com grupos de interesses meramente políticos, tenta dentro da sua comunidade, levar idéias que não são verdadeiras, são pessoas que até mesmo não tem expressão política dentro da sua própria comunidade, e pensam que se puder haver uma manipulação nesta vertente podem fazer alguma coisa, acredito que antes de pensar em emancipar estes bairros, estas áreas, tem que primeiro se pensar onde está Boa Vista, e reformular como falou a Vereadora Otília o plano diretor, apoiar o Poder Executivo na organização do assentamento urbano, assentando uma família e em conjunto com esta família, entregar o seu lote, o seu lote legalizado, o seu título definitivo, para que ali possa construir a sua casa e efetivamente se considerar um cidadão que vida no Município de Boa Vista. Muito Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido, a requerimento verbal do Vereador Jader Linhares, Passou-se então para a **ORDEM DO DIA,** a Senhora Presidente, solicita ao Senhor Secretário, fazer a leitura da Redação Final, do Projeto de Lei 001, de 27 de fevereiro de 1999, de autoria da Vereadora Ilka Malla: Projeto de Lei do Legislativo de nº 001 de 27 de fevereiro de 1999, processo 004/99 Redação Final. Dispõe sobre alterações do artigo 41 da Lei 244, de 06 de Setembro de 1991, o Prefeito Municipal de Boa Vista, faz saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono o seguinte, **artigo Primeiro,** fica alterado o artigo 41 da lei 244 de 06 de Setembro de 1991, com a seguinte redação: artigo 41 fica vedada a extração de Areia, Barro, Seixo, nos cursos d'água e margens verificada as situações **I-** Localização em área do perímetro urbano, exceto áreas especiais **II-** Localização ajustante do local receptor de esgoto com distância inferior a 1000 metros **III-** modificações de leitos, formações de lodaçais ou se causar estagnação de água **IV-** identificações de riscos a estabilidade de pontes, pontilhões, muralhas ou de qualquer obras localizada sobre o leito ou nas margens dos Rios **V-** localização em áreas de preservação ambiental **VI-** localização em áreas ecologicamente frágil **Parágrafo Único**, fica a cargo da COMCEMA- Conselho Municipal de Conservação e defesa do Meio Ambiente, autorizar a criação de áreas especiais de extração mineral no perímetro urbano, propostas através de órgão Público Municipal, responsável pela gestão ambiental. **Artigo Segundo,** esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. **Artigo Terceiro** Revoga-se as disposições ao contrário. Gabinete da Presidência, Comissão de Legislação e Justiça, Boa Vista, 05 de Abril de 99. A Senhora Presidente coloca em discussão, ninguém se pronunciou, ato contínuo, coloca em votação, alertando que a votação será simbólica, declarando em seguida **Aprovado o** Projeto de Lei nº 001 de 27 de Fevereiro de 1999 de autoria da Vereadora Ilka Malla. A Senhora Presidente, solicita ao Senhor Secretário, fazer

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

a leitura do requerimento de nº 008/99 de autoria do Vereador Parimé Brasil, que dispões sobre um **VOTO DE LOUVOR,** as Irmãs da Ordem das Consolatas, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista. Justificativa, em 1909, chegaram a Roraima, as Irmãs Beneditinas, desenvolvendo um trabalho árduo e persistente no atendimento da população nas áreas de Saúde, Educação e Espiritual, em 1948, as Irmãs das Ordens das Consolatas, chegam a Boa Vista, para dar continuidade aquele trabalho, não só em Boa Vista, como quase em todo interior do então Território do Rio Branco, levando sua mensagem de fé e esperança e material aos necessitados, por estas razões propomos, ao comemorar 50 anos de existência como Missionárias da Consolatas este voto de louvor. Parimé Brasil, Vereador, Boa Vista 13 de abril de 1999. A senhora Presidente, coloca em discussão o requerimento. Vereador **Parimé Brasil** – Eu gostaria Senhora Presidente de solicitar o apoio dos Senhores Vereadores a este requerimento pelos os motivos óbvios, nós não podemos deixar passar sem que se homenagem as IRMÃS CONSOLATA pelo trabalho que vem desenvolvendo no Estado de Roraima a mais de cinqüenta anos. São pessoas que se dedicam a área de saúde, a área de educação, na parte espiritual também. São pessoas que fazem caridade dioturnamente, por esta razão Estado e Município devem e podem e tem vamos dizer assim Senhora Presidente a obrigação de prestar homenagem as IRMÃS DA CONSOLATA que tanto contribuíram para o nosso Município e para o nosso Estado de Roraima, era só Senhora Presidente. **Vereador Jesus Laranjeira,** com respeito ao requerimento do companheiro Parimé, quero dizer que é uma homenagem merecida, esse voto, quem é que não tem saudades de uma Madre Radigunde, de uma Irmã Camila, de uma Madre Lesse e de outras que por aqui passaram, prestando um trabalho de primeira qualidade na assistência social, trabalhando dioturnamente dentro desses hospitais, sem muitas vezes se ao menos conseguir o reconhecimento destes governantes, então está de parabéns o companheiro Parimé Brasil pelo seu requerimento, Vereadora **Eugenia Glaucy,** quero parabenizar o Vereador Parimé, assim como neste momento eu gostaria de aproveitar e fazer a população se recordar de uma grande Irmã da Consolata, Irmã Elena Girelli, que trabalhava na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, que trabalhou, implantou um serviço de enfermagem, tratava os seus doentes com muita dignidade, trabalhou tanto que faleceu no plantão, nós tivemos uma grande perda naquela época, nós curtimos o luto, porque realmente ela merecia, a Irmã Lena, conseguiu implantar dentro dos hospitais, principalmente da maternidade, um trabalho de enfermagem, que requeria uma dignidade humana muito maior, a Irmã Lena Girelli, faleceu no plantão, no momento eu também estava de plantão, foi fulminante, eu me lembro como se fosse hoje, ela faleceu nos meus braços sem eu poder realmente fazer nada, então fica o meu apreço, a minha consideração ao requerimento de voto de louvor as Irmãs da Consolata, porque realmente e merecedor, meus parabéns ao Ilustre Vereador. Obrigada. **Vereador Otoniel Ferreira**, na qualidade de maranhense e residente aqui no Estado já a 32 anos, também tive a oportunidade de acompanhar a atuação das Irmãs da Consolata, e gostaria de dizer que foi exatamente, neste período em que a saúde pública do Estado passou pelos seus melhores momentos, quando, sempre dentro dos hospitais, tinham o acompanhamento constante e ininterrupto das Irmãs da Consolata, o mesmo inclusive, quando na área educacional, daí fica também o meu posicionamento favorável,

antecipado evidente, ao requerimento do Vereador, que propõe uma Moção de Louvor as Irmãs da Consolata, pelos seus 50 anos de efetiva atividade e prestação de serviços filantrópicos a essa sociedade. - A Senhora Presidente, coloca em votação o requerimento do Vereador Parimé Brasil, alertando que a votação será simbólica. Declarando **aprovado** o requerimento do Vereador Parimé Brasil. A Senhora Presidente, solicita ao Senhor Secretário, fazer a Leitura do Requerimento 009/99 de autoria dos Vereadores Parimé Brasil, Cristina Paím e Vereador Jesus Laranjeira. – Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, requerimento 009/99, requero a Mesa ouvido Plenário de acordo art. 123 parágrafo III item 11, combinado com o art.50 e 59 do regimento interno, a criação de uma Comissão Especial, para estudar, elaborar adequar, apresentar sugestões, e atualizar as Leis Municipais, conforme Projeto de Resolução em anexo. Parimé Brasil, Cristina Paim e Jesus Laranjeira. **Justificativa.** A primeira coletânea de códigos do Município de Boa Vista, foi elabora em 1978, com advento da Constituição Brasileira, a criação de nossos Municípios, a mudança de alguns artigos da Carta Magna, a Lei Orgânica do Município de Boa Vista, ano de 1992, está desatualizada, bem como os códigos tributários, edificação, postura, e etc, estão necessitando de uma atualização adequando as Leis Federais, por esta razão estamos propondo esta Comissão para estudos e sugestões no que se fizer necessários, desta forma contamos com o apoio dos Ilustres Vereadores. Assinado Parimé Brasil. A Senhora Presidente, coloca em discussão o requerimento, com a palavra o Vereador Parimé Brasil, Senhora Presidente, Senhores Vereadores nós estamos vivendo hoje no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima num crescente desrespeito, num crescente problema que diariamente aparecem para que sejam cumpridas as leis, principalmente as Municipais. Nós temos uma série de indefinições no que diz respeito a Lei orgânica dos Municípios, o Código de Postura, o Código de Edificação é dioturnamente desrespeitado neste Município e a Prefeitura que me parece impotente para fiscalizar essa ações de pessoas, principalmente Senhora Presidente no que diz respeito ao mercado informal que devido a crise por que passa este Município e este Estado cresce diariamente. Nós vemos hoje pessoas no afã de querer sobreviver construindo nas calçadas e muitas das vezes na rua desta cidade comércio informal, aquele comércio que não há necessidade de uma licença de funcionamento por parte da Prefeitura e eu citou alguns exemplos não querendo condenar a iniciativa dessas pessoas que fique bem claro, eu sito exemplo, ali mesmo na Rua Cerezo Cruz, em frente a Farmácia Líder, existe um comércio informal, de fornecimento de alimentação, a frente está sendo construído agora com estrutura metálica, outro comércio informal de alimentação e a Prefeitura não está fiscalizando isto, e o exemplo mais gritante que nós temos, Senhora Presidente, é que a Lei Orgânica do Município a Lei que rege todas as outras e determina a política do Município no que diz respeito a sua estrutura, edificações, a arruamento, loteamento, completamente defasada, e o exemplo que nós citamos, é que a Lei de 1992, ainda dá como limite do Município de Boa Vista, lá em cima no Rio Contingo, lá em cima no Tacutú, quando nós sabemos que o limite do Município de Boa Vista, é o Rio Uirariquera, aqui perto, nós não temos uma área definida de urbana, nós não temos uma área definida de expansão urbana e a necessidade da participação da sociedade civil, constituída pela FECOR, que é a Federação do Comércio, pela Federação da

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Industria, pelo SEBRA, pela Federação Comercial e Industrial de Roraima, bem como todas as formas de Sindicatos e Associações de Funcionários Civis Municipais, que poderão emprestar, além desta Casa, que eu espero contar com o apoio de Vossas Excelências, para que façamos um ante projeto para apresentar a esta Casa, com a participação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para que se atualize essas Leis, dê uma dinâmica a essa Lei, dê recobre a responsabilidade não só da Prefeitura Municipal de Boa Vista, mas também do contribuinte, o contribuinte tem que ter o conhecimento dos seus direitos, mas também tem que tomar conhecimento, e cumprir com os seus deveres, nós não podemos, nesta Casa Legislar somente em benefício da Prefeitura Municipal de Boa Vista, como estrutura, como um poder, mas nós devemos também, fazer com que esta Casa, dê e cobre responsabilidade do contribuinte, tanto na área do comércio na área da industria, nós não temos definida por exemplo uma área comercial, nós não temos definida uma área residencial, nós não temos definida uma área industrial, nós não temos definida nada, é uma mistura constante de residências com comércios e até com prostíbulos, levando a prostituição ficar vizinha a muitas residências familiares, por isso Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, nós estamos propondo que essa Comissão venha estudar todas essas Leis e fazer uma proposta, para que se dinamize as Leis, para que se atualize inclusive junto com a Constituição Federal, que é determinante em todo esse país, nós não podemos fugir da nossa responsabilidade, nós não podemos fugir da responsabilidade do Vereador de legislar, se vai agradar alguns Vereadores ou não, se vai agradar ou desagradar o Município ou não, se vai desagradar ou não alguns contribuintes, nós temos a certeza de estar cumprindo com o nosso papel, para trazer ao conhecimento público, para exigir da municipalidade, exigir do contribuinte o seu papel, para geração de empregos, inclusive nesta cidade tão carente, para trazer a estrutura e modificações das Leis Municipais deste Estado. Muito obrigado. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro,** Ontem o Vereador Parimé, conversou comigo, sobre a indicação de adequação das Leis, eu concordo com a adequação de algumas Leis, por exemplo a Lei Orgânica somente com o artigo Segundo, é a única que não esta adequada a Constituição, porque a Lei Orgânica de 1992, ela foi feita, embasada na Constituição Federal, a questão em que ele se pronunciou aí, sobre os Mercados Informais , não precisa criar mais Lei, Senhor Vereador, porque já existe uma Lei que proíbe, não adianta nada o Senhor reformular uma Lei que já está atualizada, não tem como formalizar este ponto aí, a questão da área de Comércio, nós temos na Lei também, a determinação, onde é área Comercial, onde é área Residencial, o que falta é ser cumprida a Lei, Senhor Vereador, se criar esta Comissão, vai ser para que? Para mais uma vez a Câmara Municipal, aprovar uma Lei e ficar engavetada, o que o Vereador tem que fazer é cobrar, a cobrança sim, mas a modificação, o Senhor não tem nem o que adequar, porque já está adequada, o que nós temos de vê, o código de postura, também foi reformulado, o código tributário foi reformulado a um ano, um ano e pouco atras, então estes códigos estão atualizados, e só Vossa Excelência pegar, ler os atuais e Vossa Excelência vai ver que estão atualizados, o que nós temos que fazer, é cumprir as Leis aprovadas por esta Casa, que não estão sendo cumpridas, agora a Lei Orgânica, eu concordo com os limites que ainda não foram alterados, até a Senhora Presidente, ontem me chamou, e eu pedi para que ela fizesse, ela já está fazendo esta reformulação, mas ela

depende do IBGE, entregar para gente, os limites certos que é o Município de Boa Vista, então, eu ontem falei com Vossa Excelência, eu concordo com a adequação do que há, mas criar uma Comissão especificamente, para verificar Leis que já foram modificadas e atualizadas com a Constituição Federal, isso não, eu participo com Vossa Excelência, de modificar alguns artigos das Leis que estivem incorretas, no caso o Artigo Segundo da Constituição Municipal. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim,** Senhora Presidente, quero dizer que estou de pleno acordo, com a colocação e com a idéia do Vereador Parimé, nós estamos, eu digo nós, porque eu apoiei, assinei a indicação, nós estamos propondo a criação da Comissão, para modificar realmente o que não está funcionando, o que realmente precisa ser atualizado, nós não estamos propondo a mudança pura e simples das Leis, nós precisamos sim, de atualizar, de modernizar o que precisa ser modernizado, nós não estamos criando, mais uma Comissão, ou mais uma Legislação para não ser cumprida, nós estamos precisando atualizar o que já existe, e estamos propondo a modificação, a mudança no que precisa ser mudado, é essa a idéia, é uma avaliação do que já existe, e o que não está de acordo com a Constituição Federal, e com as demais Leis, ninguém vai propor mudança, eu acredito, que a idéia realmente e essa, é o que eu tinha a colocar. **Vereador Otília Pinto,** Eu gostaria só de reiterar as colocações da Veradora Lourdes Pinheiro, com referencias as Leis que já existem, recentemente, nós fizemos parte da elaboração do Código Tributário, nós fomos convocados, os Vereadores aqui, eu acho que estes ajustes, eles são mínimos, e fazer a Lei valer, agora vai ficar sempre mudando, é como se de repente a gente pegasse a Carta Constitucional, e tivesse toda hora que ficar mudando, porque esta Lei aqui não está valendo, porque não é cumprida, eu sou contra, e não acho que se tenha que criar um Conselho, acho que temos que ajustar e fazer uma veemência maior nas Leis que são agora de interesse maior nosso, porque a criação desses mercados e outras coisas mais, mas dentro do que já foi estabelecido, então eu pessoalmente, reitero aqui as colocação da Vereadora Lourdes, e acho desnecessário a criação desse Conselho, acho que deveria ser feito uma Comissão em que a gente possa analisar o plano diretor da Cidade, fazer o espaço físico, mas não ficar mexendo em Lei Orgânica ou coisa do tipo, acho que tem coisas muito mais importantes e prioritárias do que ficar vendo Leis que já foram, anos. A Dona Lourdes, o Vingtun que está aqui e outros vereadores mais já elaboraram discutiram, debateram, reformularam, e mais a gente vai cair na vala comum, vai novamente, fazer uma coisa que todo ano feito, eu acho que não faz sentido. Vereadora **Eugênia Glaucy,** colocada a intenção do requerimento, o que eu entendi, é que a Comissão, eu não sei se entendi errado, que a Comissão que requereu,, o Vereador Parimé, Cristina e Laranjeira, tem uma finalidade de análise de conjuntura, puramente análise de conjuntura, mais acredito que esta Comissão, não virá, com a intenção de mudar a situação, porque Lei já tem de mais, falta é se cumprir, se vem representantes sindicais, se vem do comércio se vem de outras instituições, é bom que se discuta, porque estas pessoas estão trabalhando no mercado, eles conhecem estatísticas do mercado informal aqui no Estado de Roraima, será por falta de cumprimento de Lei, então se esta Comissão, tem a finalidade de análise de conjuntura, terá o meu apoio, se for com a finalidade de tentar modificar o que já está feito, porque nós não precisamos mais de lei, a Constituição esta aí, se as coisas forem bater de frente com as que já tem, eu acho que não

adianta, mas se é um trabalho educativo, para se fazer uma análise de conjuntura, junto com a sociedade, eu acho que é válido, mas o Plenário e soberano, se da Comissão surgir alguma Lei, alguma coisa, nós é que vamos votar, de acordo com as nossas consciências e de acordo com as nossas posições políticas e políticas de ações públicas, então eu acho que a minha opinião, não vai mudar nada, se for uma Comissão para se fazer uma análise conjuntural, terá o meu apoio, se for para se tentar modificar ou tomar uma outra vertente, através de alguma atitude para o executivo ou coisa parecida, uma Comissão que venha trazer uma situação pessoal, com certeza, quando for a votação na finalização eu serei efetivamente contra. Vereadora **Lourdes Pinheiro,** eu quero retornar aqui, que eu continuo batendo na tecla, que a Comissão deva ser criada, para exigir o cumprimento das Leis, porque no caso em que o Sr. Parimé se referiu, que não tem área comercial definida, eu digo que tem, que é proibido construir nas calçadas, é proibido, agora, como a gente pode tirar o pessoal das calçadas, a Jaime Brasil, por exemplo, não existe, pelo menos eu não concordo com a retirada das pessoas da Jaime Brasil que estão nas calçadas, porque é o ambulante, agora para se retirar aquele pessoal dalí, tem que criar um local, para que estas pessoas possam trabalhar, mas tirar, onde se referiu o Vereador, na Drogaria, a Drogaria, ela tem alguma coisa de alimentação ali na frente, eu não sei se tem permissão da Prefeitura, eu sei que não pode, agora o que nós temos que fazer Vereador, é o cumprimento das Leis. A fiscalização tem que ser feita, tanto pelos fiscais da Prefeitura, como cobrado por nós, então isso aí, eu estou de pleno acordo, agora, uma Comissão para modificar todas as Leis, isso aí eu não concordo, não sei se eu não entendi o espírito da sua Comissão, mas eu só sei que as Leis já existem, porque o Senhor se referiu que não existe a Lei que determina, área comercial, área residencial, existe sim Senhor e o Código Tributário foi reformulado o ano passado. Vereador **Titonho,** Eu queria fazer uma colocação a respeito do requerimento, não sei se eu não entendi o requerimento, ou alguns colegas Vereadores que estão falando, entenderam diferente do que eu entendi, quando eu li o requerimento, eu acho que o Vereador Parimé, tem uma intenção, que é fazer uma levantamento destas Leis, para ver o que esta adequado ou não, o que tem de problema ou não, e em seguida este Plenário aqui vai discutir, se é para tirar camelô de um lugar se é para colocar em outro canto, isso aí é uma discussão posterior, acho que nós temos muitas Leis, acho que os Vereadores tem razão, quando dizem que o Município tem muitas Leis, que faltam ser cumpridas, agora, o cumprimento de Lei, cabe ao Ministério Público, ser acionado, para ser cumprido, e não nós Vereadores fazer isso, isso não é o papel do Legislativo, a gente pode até acionar o Ministério Público, agora, tem muitas questões que as vezes a gente vai remendando, um capitulo, vai remendando outro capitulo, o código de postura, tem muitas coisas de 1974 ainda, que várias alterações, vários bairros que foram criados, tudo coisas em facelas, em que fica difícil, muitas vezes eu tenho ido na Técnica, procurar uma Lei, aí as vezes, eu tenho que pegar três ou quatro Leis, para eu poder me situar, naquela última, que remendou o remendo do outro remendo, então, é uma situação que traz problema para o Município, acho que esta Comissão pode fazer um bom trabalho, fazendo uma coisa sintética, reduzindo algumas questões, e aproveitando este debate que está sendo propostos pelas entidades pela comunidade, aí nós vamos ter um papel muito importante, que é fazer a comunidade conhecer as Leis, e na medida em que a comunidade

conhece as Leis, ela vai exigir o cumprimento dela e ela própria vai cumprir aquilo que é dever dela, eu acho que nós estamos cumprindo um papel muito importante, e não vejo porque, a gente criar esta Comissão, e o trabalho da Comissão, nós estamos querendo prever agora, pode até ser que Comissão chegue a conclusão que não tem nada para alterar, esta tudo bem, esta tudo adequado, e apresente um relatório, thau e bença, e o Plenário, vai decidir ou não, tem que mudar isso e aquilo, a ai nós vamos mudar só se a gente quiser também, porque o Plenário é soberano, então eu não vejo, nenhuma necessidade da gente, antecipar o debate que esta Comissão é quem tem que provocar. Vereador **Ivanildo,** Eu, lendo o requerimento o requerimento do Vereador Parimé, é uma Comissão Especial, para estudar, elaborar, adequar e apresentar sugestões, agora como a companheira Lourdinha já falou, nós temos Leis, que bastam que elas sejam cumpridas, porque como o companheiro Parimé falou, existe ali de frente a Drogaria Líder, e logo mais de frente, o rapaz está fazendo uma estrutura metálica, e veja bem, é uma coisa, se ele colocasse de noite e tirasse durante o dia, tudo bem, mais vai permanecer, vai ficar lá, isto é contra o código, isto não pode ser feito, como falou D. Lourdinha, está ali, basta que seja cumprido, basta que a pessoa vai lá, ou notifique ou alguma coisa, porque também não vamos acabar com o mercado informal, porque o mercado informal hoje, é uma saída, os camelos hoje, é uma solução, estão em todo o canto, como por exemplo, eu posso citar um exemplo aqui o BIG STAR, aqui na Capitão Júlio Bezerra, o camelos ali, durante os dias de Domingo, invadem o canteiro centro, acabam com o canteiro, acabam com tudo, mas ninguém pode tirar, e eu fiquei mais perplexo, porque Domingo, antes de terminar a celebração da Santa Missa, o cara lá que toca, que canta, começou a contar, que ninguém mais assistia a Missa, então eu achei uma falta de respeito, considero o William, é meu amigo, ele já me procurou algumas vezes e eu falei, mas depois eu fui lá, porque é uma falta até de respeito, nem acabou a celebração, ele mandou os caras cantar, todo mundo na Missa reclamando, ai fica difícil, então eu concordo com a companheira Lourdinha, quando ela diz que o que se tem que fazer primeiro, e fazer, exigir e cumprir a lei, que a Comissão também seria uma boa para estudar para tentar adequar eu concordo. Muito Obrigado. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil,** Senhora presidente, acho que estamos chegando a um consenso do objetivo desta Comissão, o companheiro Titonho foi muito feliz na sua explanação, é exatamente esse o objetivo da Comissão que nós estamos propondo, eu chego até a imaginar, que sabe o pessoal do comércio informal, que sabe os companheiros camelos tenham a sugestão para se resolver estes problemas, seria de bom agrado que eles sugerissem que esta Casa posteriormente aceitasse ou não, mas para acabar com a polemica, eu vou acatar a sugestão da Ilustre Vereadora Lourdes, que sugeri que eu retire do bojo do requerimento a palavra elaborar, porque ela entende que quem elabora Lei, são os Vereadores, então eu solicito a Vossa Excelência, que consigne aí em ATA, que eu retiro a palavra **Elaborar,** para que então nós tenhamos um consenso, acredito eu na aprovação do presente requerimento, era só Senhora Presidente. Vereador **Otoniel Ferreira,** o objetivo parece-me o que eu consegui alcançar, no meu entendimento, é que seria mais ou menos, este trabalho, para que nós fizéssemos um vadimécumo das leis Municipais, essa coletânea facilitaria sobre maneira não só do manuseio como da sua própria aplicabilidade e é de interesse efetivo sim, isso daí quando se falou em questões de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

camelôs e os comerciante que vivem hoje na vida informal, é uma de sobrevivência de todos evidentemente até por que a falta de emprego é grande e todos tentam sobreviver com dignidade e aquilo ali é um digno de sobreviver e eu entendo que literalmente ninguém pode e deva ser contra isso, eu aliás vejo aquilo ali com bons olhos e até aconselho que freqüentem para que possa dali se tornar mais uma atividade para se evitar filas e mais filas nos bolsões de miséria atrás de uma cesta básica, eu vejo por alio caminho sim, todos nós temos que dá um pouquinho de esperança, força e apoio, ou seja, e quem puder não atrapalhar aqueles que querem trabalhar façam que isso já é uma grande ajuda. Quanto ao requerimento a princípio somos favorável. Não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir, foi colocado em votação. O Senhor 1° Secretário fez a chamada dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – não, Antônio Francisco Beserra Marques – sim, Brás Behnck – ausente, Eugênia Glaucy – Justificando voto – colocada a intenção do requerimento, e eu sei que ele vem corroborar com a atividade que a gente desenvolve aqui, a minha posição é ímpar é particular e tenho certeza que esta comissão não vem com intenção de fazer leis, até por que a pouco tempo atrás nós discutimos nesta Casa e colocamos o novo Código Tributário, baseado neste entendimento é que eu voto a favor, puramente neste entendimento. Ilka Malla – declaração de voto – Eu sou contra o requerimento por que já existe a Lei, agora se nosso edil Parimé Brasil, fizer um novo requerimento para fazer cumprir as Leis, eu voto a favor, mas por enquanto não ao requerimento. Jader Linhares – aprovo. José Ivanildo – não ao requerimento. Jesus Laranjeira – Eu que assinei o requerimento, juntamente com o Parimé, aprovo o requerimento, porque acho justo. Maria de Lourdes Pinheiro – aprovo. Maria da Conceição Ventura – ausente. Natanael – falta justificada. Otoniel Ferreira de Souza – voto pela aprovação. Otília Pinto – não. Parimé Brasil – sim, Sônia Bacelar- não vota, Teresa Cristina Paim – aprovo. Vingtum Praxedes – declaração de voto – eu parabenizei a preocupação do eminente Vereador Parimé. Vejo que não é um bicho papão um requerimento em Plenário, em qualquer Casa Legislativa. Também aprovaria com a palavra elaborar, e tenho certeza que este Plenário é Soberano para tomar as suas decisões e tenho certeza ainda que esta Comissão irá fazer os seus trabalhos, se teria que modificar ou atualizar deveria ser este fim, trazer aqui para o Plenário e cada Vereador se posicionaria de acordo com sua posição de voto, portanto eu aprovo com ou sem a palavra elabora porque eu tenho certeza que esta Comissão é responsável e requerimento é coisa do Legislativo. Nove Vereadores votaram sim ao requerimento e quatro votaram não. A Senhora Presidente declarou aprovado o requerimento 009/99, de autoria do Vereador Parimé Brasil, Cristina Paim e Jesus Laranjeira. A Senhora Presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Vereadora **Sônia Bacelar** – Eu quero parabenizar nossa Assessora Denise, que hoje comemora mais um ano de vida, que Deus a ilumine junto com sua família. Receba um abraço carinhoso de todos os colegas e amigos. Muito obrigada. Vereadora **Lourdes Pinheiro** – Eu gostaria de parabenizar a Denise, pelo seu aniversário hoje, que daqui a pouco ela vai ser também tombada como patrimônio desta Casa, que Deus lhe abençoe que sua família tenha muita paz e saúde, que nesta data você continue com muita saúde, muito obrigada. Vereador **Laranjeira** – Quero ressaltar aqui a presença que tivemos da nossa imprensa, falada, escrita e televisada, muito bem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

representada pelo amigo Jessé de Souza, jornalista J.R., o apresentador do programa Roda Viva e quero apresentar a presença do meu amigo Raimundo Morais, homem que deu a sua mocidade toda um trabalho cansativo e foi um carregador de peão do esporte amador daqui de Roraima, muito obrigado pela sua presença aqui nesta Sessão. Vereadora **Ilka Malla** – Quero parabenizar a nossa Assessora Denise, pelo o seu aniversário desejando muita felicidade, muita saúde e também quero parabenizar a imprensa, pelo o apoio que deu aqui à Câmara Municipal de Boa Vista, muito obrigada. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se manifestar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista – RR, em 13 de abril de 1999. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO FCO. BESERRA MARQUES
1º Secretário